

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 20/2016, de 28 de março de 2016.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.
- § 1° Deslocamento a Cidade de Cascavel, afim de participar do Encontro sobre Procedimento para Encerramento de Mandato, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR.
- I Dia: 29 de março de 2016, total de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de 11 UFM.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de março de 2016.

Gilberto Marsaro

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br Data: <u>30103/2016</u>

Edição: 834

Página: 🏖